SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2745

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.121/22

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.121/22, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"*Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Fevereiro de 2022, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o I, do Decreto nº 1.119/22, de 13 de Janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

I - Fevereiro / 2022: Dias 21, 22, 23, 24 e 25
II – Idem
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:987FAFC8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município — LOM, conforme estabelece §3º do Art. 17 da Lei nº 1.717, de 05 de Abril de 1990, CONVOCA, os nobre Edis para realização de eleição da Mesa Diretora, para O biênio 2023/2024, que ocorrerá na última sessão ordinária do mês de Fevereiro de 2022.

Quirinópolis/GO., aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6D8BBB84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
ERRATA DE PORTARIA DE VIAGEM N 024

ERRATA Nº 001/2022

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 024/2022 de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre autorização de viagem ao servidor Adão Bertoldo da Silva.
Onde-se lê: **Art. 1°** - Autorizar o Servidor, **Adão Bertoldo Da Silva**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para Jatai/GO, para levar as conselheiras Tutelares para as mesmas conduzir a menor Ana Alice da Silva Gonçalves, com saída em 26/01/2022 e retorno para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), descritos da seguinte forma:

Leia-se: **Art. 1°** - Autorizar o Servidor, **Adão Bertoldo Da Silva**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para Jatai/GO, conduzindo o veiculo Spin, Placa PQG- 7203, para levar as conselheiras Tutelares para as mesmas conduzir a menor Ana Alice da Silva Gonçalves, ,com saída em 26/01/2022 e retorno para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), descritos da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/01/2022).

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:36D823D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº059/2022

PORTARIA FMS Nº059/2022 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2022 com retorno previsto para o dia 29/01/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.205,00 (Um mil e Duzentos e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais), despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais), despesa com Abastecimento no valor de R$550,00 (Quinhentos e Cinqüenta reais) e despesa com Pedágio no valor de R$205,00 (Duzentos e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (26/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E5141CA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº060/2022

PORTARIA FMS Nº060/2022 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JALES/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 25/01/2022 com retorno previsto para o dia: 26/01/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (26/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:35C2B414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº061/2022

PORTARIA FMS Nº061/2022 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (26/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:851FC9DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº062/2022

PORTARIA FMS Nº062/2022 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO

PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 27/01/2022 (Quinta-feira) com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (26/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B87B0184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº063/2022

PORTARIA FMS Nº063/2022 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 448.072.281-53, para realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica AEAF na Policlínica de Quirinópolis - Goiás, com saída no dia 28/01/2022, e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (26/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B5E0C703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº066/2022

PORTARIA FMS Nº066/2022 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELEN SILVA BOCCHI, Enfermeira Coordenadora da ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Unidade Básica da Saúde, CPF nº 009.513.191-40, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 23/01/2022, e retorno previsto para o dia: 28/01/2022, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$750,00 (Setecentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 10 (dez) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$350,00 (Trezentos e Cinqüenta reais) e despesa com 05 (Cinco) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (26/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7C03176E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº067/2022

PORTARIA FMS Nº067/2022 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 25/01/2022 com retorno previsto para o dia: 26/01/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (26/01/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:65DEE324

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 017

PORTARIA Nº 017/2022 APORÉ-GO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veículo Voyage de placa QTO-5934, **LEVANDO O MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL EM UMA CONFERENCIA NA SECRETARIA DE CULTURA DE JATAI**, com saída no dia **13/12/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (26/01/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:09C4B48F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS
ANA PAULA DO NASCIMENTO
MICHELE CRISTINA GENEROSO

MOTORISTA

WEDER RODRIGUES DA SILVA
WELLYTON DE SOUZA SILVA

AUXILIAR DE CRECHE

VANDERLEA ALVES DOS SANTOS

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

ANA CECÍLIA DA SILVA GOUVEIA FERREIRA

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9D95B9E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***RABONI CONSTRUTORA EIRELI***
Nº CONTRATO:	026/2022
CNPJ:	18.966.347/0001-59
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para captação de recursos junto a órgãos Federais e Estaduais, elaboração de projetos arquitetônicos, orçamentos, memoriais descritivos, mapas croquis e acompanhamento na edificação de todas as obras Municipais e demais atos pertinentes ao setor de obras da Prefeitura de Diorama-GO
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 69
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	21/01/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 21 de Janeiro de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:55A2E372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação
Contrato nº 022/2021
Valor: R$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais)
Procedimento Administrativo: nº 33/2022.
Partes: MUNICIPIO DE DIORAMA-GO (CNPJ nº 01.335.363/0001-40) e ADVANIR MOREIRA RODRIGUÊS (CPF sob nº 476.792.981-49).
Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Araguaia esquina com a Rua Ver. José M de Lima, S/N, Qd. 35, Lt. 129, Centro, desta cidade, com área de 387,50m², constituído de uma casa comercial em alvenaria constituída de 05 (cinco) cômodos, coberta com telhas francesas, piso cimentado e paredes de tijolos, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a frente para o Nascente divide com a Rua Araguaia, lado Direito para o sul, divide com a rua Ver. José M. de Lima, fundo para o poente divide com lote de nº. 130 e finalmente lado esquerdo para o norte

divide com o lote nº. 128" destinado ao funcionamento do Destacamento da Policia Militar, para atender as necessidades do Município de Diorama-GO, pelo período de janeiro a dezembro de 2022.
Vigência: Este contrato entra em vigor em na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:84DA3D0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 250/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **LUCAS SALES CAVALARI**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 01/03/2022 DO CONTRATO DE N. 250/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 01/03/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
Dotações Orçamentárias.
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39. - 102
Ficha: 332 Dotação: 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39. - 114
DATA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 003

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de JANEIRO de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6906D473

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 270/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 01/03/2022 DO CONTRATO DE N. 270/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROTÉTICOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 01/03/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
Dotações Orçamentárias.
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39. - 102
Ficha: 332 Dotação: 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39. - 114
DATA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 003

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de JANEIRO de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:23386EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 249/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 01/03/2022 DO CONTRATO DE N. 249/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 01/03/2022**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
Dotações Orçamentárias.
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39. - 102
Ficha: 332 Dotação: 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39. - 114
DATA ASSINATURA: 31/12/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 003

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de JANEIRO de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8B982D85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022
Processo: 22/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAYNARA FERNANDES DA SILVA, CPF nº (032.240.321-97)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (07/01/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8EE54D18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022
Processo: 23/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABLYNE RODRIGUES DE ABREU CPF nº (051.714.931-11)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 33.600,00 (TRINTA TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (07/01/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3BAD9637

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022
Processo: 31/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KAIQUE DE MIRANDA NOJOSA CPF nº (092.371.414-67)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de educador físico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36.
Prazo de Vigência: (07/01/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DD3C8F8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022
Processo: 4769/2021.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA MÉDICA LADEIRA ORNELAS LTDA, CNPJ: 36.981.418/0001-83
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 409.200,00 (QUATROCENTOS NOVE MIL DUZENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (07/01/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:482CAEAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022
Processo: 4770/2021.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALESSANDRA GERALDINA DA SILVA BARROS SEIXAS, CPF nº (561.207.291-00)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontologia.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 52.800,00 (CINQUENTA DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36.
Prazo de Vigência: (07/01/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E1B11A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2022
Processo: 95/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SIDELITA PEREIRA DIAS, CPF nº (938.478.236-04)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (17/01/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3A30F211

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022
Processo: 45/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDENICE FELIX RIBEIRO CPF nº (968.584.351-15)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 37.800,00 (TRINTA SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36.
Prazo de Vigência: (12/01/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:67B320C8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 560/2022

Processo: 703/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: ARACELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA ME (CNPJ 10.691.714/0001-47)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 013/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 84.940,80 (oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Recursos Orçamentários:
Ficha 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30. Fonte 100
Ficha 70 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30. Fonte 101
Prazo de Vigência: (07/12/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6FF82C5C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022

Processo: 5252/2021.
Contratante: Prefeitura de Flores de Goiás
Contratada: NICK CRACHÁS E GRÁFICA EIRELI (CNPJ 13.451.191/001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 20/2022
Objeto: Fabricação de adesivos para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.007,50 (mil e sete reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 512 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.30. Fonte: 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:90AA74CB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022

Processo: 159/2022.
Contratante: Prefeitura de Flores de Goiás
Contratada: CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA (CNPJ 14.045.955/0002-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 17/2022
Objeto: Aquisição de aparelho micro-ondas para a Prefeitura de Flores de Goiás, para atender as demandas administrativas da Prefeitura de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 758,00 (setecentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 17 Dotação 10.05.02.061.1002.2219.3.3.90.30 Fonte: 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:924D53CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

Processo: 5259/2021.
Contratante: Prefeitura de Flores de Goiás
Contratada: FABIANO ERNAME MARINHO RODRIGUES (CNPJ 21.945.643/0001-88)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 16/2022
Objeto: Aquisição de portão para a Secretaria de Educação, para atender as demandas administrativas da Secretaria de Educação.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.400,00 (oitocentos e quatrocentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 70 Dotação 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39 Fonte: 101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C685DAB0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2022

Processo: 80/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ 04.196.645/0001-00)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação 02/2022
Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE,
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.019,92 (nove mil e dezenove reais e noventa e dois centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220. 3.3.90.39 Ficha 100
Prazo de Vigência: (17/01/2022 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0CAF5EC3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 220/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: DANIELLA DE MEDEIROS FRANCA, CNPJ: 37.156.779/0001-49
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 18/2022
Objeto: Prestação de serviços de locação de som mecânico.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 070 Dotação:10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021, 24 de janeiro de 2022

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:FE1E4A76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°067/2022

Contrato n°067/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$14.964,92 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Dotação: 10.302.0210.2053.4.4.90.52 FICHA 530 FONTE 102
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 25/01/2022
Processo: 0441/2022
Dispensa de Licitação: 022/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FDC0E2B3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°232/2021

Contrato n°232/2021
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: W G DE SOUZA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA ABERTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
Valor: R$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação: 26.782.710.2.048.4.4.90.52 FICHA 383 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 22/12/2021
Processo: 10435/2021
Dispensa de Licitação: 371/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CD181180

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº062/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2021;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2022:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO EIRELI	32.460.059/0001-59	HABILITADA	FLAVIA ADRIANE DE SOUZA MELO – **FISIOTERAPEUTA – PSF**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 26 DE JANEIRO DE 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EB830802

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°063/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Propaganda E Publicidade Em Rádio, Com Finalidade De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021 e ainda a Lei Municipal nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, utilizar a publicidade institucional como ferramenta para divulgação de suas atividades junto à população mararrosensse, assim por intermédio a Prefeitura Municipal tem conseguido orienta e levar ao conhecimento da sociedade nas ações estratégicas, como saúde, saneamento, educação, transporte e lazer, além de orientar o contribuinte no que diz a respeito as suas obrigações fiscais;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstosno artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da empresa **RADIO MARA ROSA FM LTDA, inscrita no CNPJ:10.860.126/0001-90,** com sede na RUA ESPIRITO SANTO, S/Nº, QD.01,LT.12, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROSEMBERG GONÇALVES DOS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade nº438.125, expedido pelo SSP-DF, e CPF nº119.426.901-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS), em favor da empresa RADIO MARA ROSA FM LTDA, inscrita no CNPJ:10.860.126/0001-90, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade em rádio, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Rosa, 26 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RADIO MARA ROSA FM LTDA, inscrita no CNPJ:10.860.126/0001-90**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0C15D968

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 064/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;
CONSIDERANDO, que atualmente, a Secretaria Municipal de Eduação necessita de uma internet com mais velocidade para que possa desenvolver melhor seu desempenho, o fato de que a internet exerce papel preponderante para que consiga satisfazer com efetividade sua missão institucional fornecendo diversos Serviços em todas as Unidades Administrativas.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pela empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI,** inscrita no CNPJ: **07.584.868/0001-25**, com sede na **AV ANHANGUERA, Nº 13, SETOR PLANALTO, NIQUELANDIA-GO, CEP: 76.420-000,** devidamente **representado na forma do contrato social pelo Sr. CARLOS EDUARDO MOREIRA**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 5.876,00,** não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1EF3461A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 065/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Elaboração de Projeto, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Elaboração de 01 (um) Projeto de Recapeamento Asfáltico para o Município de Mara Rosa - GO;
CONSIDERANDO a necessidade da confecção e desenvolvimento de 01 (um) projeto de recapeamento para atender as demandas do município;
CONSIDERANDO ainda que o Município de Mara Rosa não possui em seu quadro pessoal profissional capacitado para desenvolver o estudo;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Elaboração de 01 (um) Projeto de Recapeamento Asfáltico para o Município de Mara Rosa - GO.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Elaboração de 01 (um) Projeto de Recapeamento Asfáltico para o Município de Mara Rosa - GO, por meio da empresa **RUAN RAMOS DA SILVA,** inscrita no **CNPJ: 44.942.471/0001-94**, com sede na Rua B, Quadra 01, Lote 05, Rodoviário II, na cidade de Estrela do Norte, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **RUAN RAMOS DA SILVA**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa **RUAN RAMOS DA SILVA,** para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Elaboração de 01 (um) Projeto de Recapeamento Asfáltico para o Município de Mara Rosa - GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RUAN RAMOS DA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 44.942.471/0001-94,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A44C41BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados de Gestão de Resíduos Sólidos, junto a secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Matrinchã-GO. Fundamento: art. 75, II da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO sob o nº 036/22, a empresa **ABNER EDUARDO RODRIGUES NUNES,** CNPJ/CPF sob nº 30.989.874/0001-84, no valor total de R$: 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Matrinchã-GO, 24 de janeiro de 2022.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:CA7FD161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS,** com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS *Nº 004/2022*, do tipo ***menor preço global***, visando *à contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de um Centro de Atenção Psicossocial.* Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 14 de fevereiro de 2022, para abertura às 09h 15min (nove horas e quinze minutos) do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme disposições do edital**. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CF1CFF1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Processo: 2021039191
Pregão Presencial nº: 105/2021
Recorrente: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ nº 07.119.310/0001-79

Trata-se de recurso interposto pela recorrente MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.119.310/0001-79, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que reconsiderou ato que a declarou vencedora no presente certame.

Impõe-se esclarecer que o recurso em licitação pública é peça de necessário controle administrativo, em que a licitante que teve seu direito ou pretensão, em tese, prejudicado, tem a oportunidade de desafiar a decisão que lhe é desfavorável, com vistas à reconsideração do poder público.

Doutro lado, a contrarrazão gera a oportunidade de revide técnico, pautada na ampla defesa e no contraditório, em que a licitante interessada defende a sua manutenção ou de outrem, nas condições da decisão lavrada.

Certo é que ambos são institutos importantes e devem ser bem recepcionados pela administração, desde que não sejam protelatórios. Se utilizados com responsabilidade e, sobretudo, com lealdade e fundamentos adequados, torna-se a pilar da defesa do interesse público.

I – DOS FATOS

Em sessão pública realizada as 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021 a empresa Fidelidade Dedetizadora Ltda-ME fora inabilitada por não apresentar Licença Ambiental expedida por órgão competente, momento em que foram convocadas as licitantes classificadas na sequência e ao final a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda fora declarada vencedora do certame.

Após encerrada a sessão pública, a Comissão de Licitação verificou equívoco quanto a habilitação e declaração como vencedora do certame a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, uma vez que foi apresentado em sessão Ofício de nº 025/2021 da SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros/GO, informando que, segundo o Decreto Estadual nº 9.710/2020, a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, não precisa mais de licenciamento ambiental.

Diante disso, fora aberto prazo para apresentação de recurso e contrarrazões às licitantes participantes do certame, pois constatada a ocorrência de fato superveniente capaz de suportar o desfazimento de atos ou mesmo do processo licitatório por inconveniência e/ou inoportunidade, a administração deve comunicar aos licitantes a intenção de revogação ou reconsideração, oferecendo-lhes direito ao contraditório e à ampla defesa prévios, para que defendam a licitação deflagrada e/ou demonstrem que não cabe o pretendido, antes de a administração tomar a decisão de forma motivada.

Em seu recurso a recorrente Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, sustenta que qualquer empresa do ramo do objeto licitado, qual seja, controle de pragas, somente pode funcionar após devidamente licenciada pela autoridade sanitária e ambiental competente (RDC nº52/2009), devendo por consequência, ser reconsiderada a decisão da comissão de licitação emitida em 22/12/2021, e declara-la vencedora do certame.

II – DA ANALISE

Após análise dos requisitos recursais extrínsecos, verifico que o recurso manejado preencheu os requisitos exigíveis, razão pela qual o conheço e passo a análise do mérito.

Pois bem, o Supremo Tribunal Federal, editou as Súmulas 346 e 473, as quais estabelecem o Poder-Dever da Administração corrigir os seus atos, quando eivado de vícios passíveis de saneamento. Tal obrigação decorre do princípio da autotutela administrativa.

A recorrente afirma estar equivocada a decisão de reconsideração da comissão, pois segundo a RDC 52/2009 em seu art 5º aduz que a *empresa especializada somente pode funcionar depois de devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente*.

Neste caso, o Decreto nº 9.710/2020 que regulamenta a Lei nº 20.694/2019, dispõe sobre as normas gerais para o Licenciamento Ambiental no Estado de Goiás, e o mesmo aduz que algumas atividades não mais necessitam de licenciamento ambiental, e uma delas é o controle de pragas urbanas.

Assim, após conhecimento do referido decreto a comissão para não ofender os princípios da Lei de Licitações refluiu de sua decisão tomada em sessão, pois o órgão competente não está mais obrigado a exigir licença ambiental da atividade licitada conforme demostrado.

Nota-se que é obrigação da Administração corrigir atos viciados, o que ocorreu quando da emissão de decisão de reconsideração pela comissão de licitação.

A recorrente ainda traz em sua peça excerto do Acórdão 3165/2013 do TCU, embora ele seja anterior à emissão do Decreto em comento, menciona ainda que "a licença deve ser expedida pelo órgão ambiental do Estado onde os serviços serão prestados", diante disso vejamos:

"Contratação de serviços por meio de pregão: 2 - Necessidade de a licença ser expedida pelo órgão ambiental do Estado onde os serviços serão prestados
Outra possível irregularidade no Pregão Eletrônico n.º 33/2009 centrava-se no fato de a exigência inclusa no edital não estabelecer que a licença de operação deveria ser fornecida pelo órgão competente do Estado do Pará. Como a representante possuía licença de operação no âmbito do Estado do Amazonas, a unidade técnica entendeu que a UFPA "ampliou indevidamente o sentido da redação do edital", em prejuízo da licitante que formulou a representação. Para o relator, "tal objeção não possui força invalidante da inabilitação da empresa representante, uma vez que **a legislação ambiental é clara em atribuir aos estados a competência para regulamentar e proceder ao licenciamento ambiental em seu território**". Acórdão n.º 870/2010-Plenário, TC-002.320/2010-0, rel. Min. Augusto Nardes, 28.04.2010. (grifo nosso)

Resta claro que a licença deve ser expedida pelo órgão ambiental do Estado onde os serviços serão prestados, e que a legislação ambiental é clara em atribuir **aos estados a competência para regulamentar e proceder ao licenciamento ambiental em seu território**, conforme acórdão acima.

Com isso, resta demostrado que é de competência do Estado de Goiás regulamentar e proceder ao licenciamento ambiental em seu território, e este, deixa de exigir licenciamento ambiental para a atividade controle de pragas urbanas a partir da publicação do Decreto Estadual nº 9.710/2020.

Nesse rumo, nota-se que não há afronta à RDC 52/2009, pois ela determina que as empresas somente podem funcionar após licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente, e neste caso a autoridade competente (Estado), determinou através de lei, a não exigência de licenciamento ambiental para controle de pragas urbanas e outras atividades conforme art. 21 do Decreto nº 9.710/2020.
Por fim, destaca-se que ao presente procedimento licitatório foram obedecidas todas as determinações legais que regem o procedimento licitatório, bem como à Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93, com especial atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, ampla concorrência, igualdade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório.

Desta forma, não resta alternativa a não ser o *improvimento* do recurso apresentado, e a reconsideração da decisão que declarava vencedora do certame a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.

III – DA DECISÃO

Ante o Exposto, conheço do recurso apresentado pela empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, para no mérito negar-lhe PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.

Desta feita, submetemos a presente decisão à autoridade competente para apreciação e posterior ratificação.

Publique-se a presente decisão no *Placard* do paço municipal, bem como, no sítio eletrônico do município de Mineiros e ainda, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO, 25 de janeiro de 2022.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A690C974

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 044/2022

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 004/2021, e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado, para professor substituto, objeto do Edital 004/2021, homologado pelo Decreto Fundacional nº 322 de 23/09/2021, encontra-se em vigor,
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino para o chamamento de mais 1 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente Substituto, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital 004/2021, na vaga 01, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;
Art. 2º. Determinar que seja feito o chamamento da próxima candidata classificada na vaga 01 (um) do Edital 004/2021, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F9E78C1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 045/2022

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2021, e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado, para professor substituto, objeto do Edital 005/2021, homologado pelo Decreto Fundacional nº 014 de 11/01/2022, encontra-se em vigor,
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino para o chamamento de mais 4 (quatro) professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente Substituto, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital 005/2021, na vaga 06, de 01 (uma) para 03 (três) vagas;
Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital 005/2021, na vaga 13, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;
Art. 3º. Determinar que seja feito o chamamento dos próximos candidatos classificados nas vagas: 06 (seis) e 13 (treze) do Edital 005/2021, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94D64DD9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 046/2022

"Convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 004/2021, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2021, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 322/2021, de 23/09/2021, e
CONSIDERANDO o Decreto Fundacional nº 322/2021 de 23/09/2021, que convocou candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2021;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 004/2021, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**, podendo assim ser convocado o próximo classificado.
Art. 2º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
1	Laís de Souza Meireles Arimateia	2º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0ADD60DC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 047/2022

"Convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2021, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2021, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 014/2021, de 11/01/2022, e
CONSIDERANDO o Decreto Fundacional nº 014/2021, de 11/01/2022, que convocou candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2021;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2021, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação.
Parágrafo Único. O **não comparecimento dos candidatos classificados implicará em desistência da vaga**, podendo assim ser convocado o próximo classificado.
Art. 2º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
06	Eduardo Toccafondo Filho	2º
	Karine Borges de Medeiros	3º
11	Raissa Camelo Valletta	1º
13	Isabela Ghetti Macedo Isaac	2º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07DF8B36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022002133

O GESTOR PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 003/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do serviço público, especialmente no atendimento ao transporte escolar;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93, até que seja concluído o processo licitatório, a contratação de **DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA** empresa individual, inscrita no CNPJ nº 19.451.679/0001-63, com sede na Avenida Antônio Carlos Paniago, Sala 01, nº 03, Bairro Machado, Mineiros-GO, em decorrência da urgência que o caso requer, para a prestação de serviço temporário de transporte escolar, a ser realizado na zona rural do Município de Mineiros-GO, na linha denominada "CAINDÃO" cujo contrato terá vigência máxima de 120 (cento e noventa) dias.
II - O Contratado utilizará na execução da prestação de serviço o veículo: TIPO VW/ KOMBO, ANO 2012, MODELO 2013, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA KXR-7472, CHASSI Nº 9BWMF07X2DP011927, RENAVAM Nº 00525275177.

III - A dispensa de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, respeitando-se o valor máximo de **R$ 90.358,40** (noventa mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade municipal.

IV – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Educação, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, a ser efetivado junto ao órgão oficial do município, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022).

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B31846F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2022002133

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 19.451.679/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de estudantes na zona rural, para linha denominada CAINDÃO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 31 de janeiro de 2022 e encerrará em 31 de maio de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:31376FFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Pregão Presencial nº 105/2021
Processo Administrativo nº 2021039191

Acerca do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no recurso interposto pela licitante**, MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.119.310/0001-79**, entendo como acertada a decisão que negou provimento, oportunidade em que adoto a fundamentação daquela como razão de decidir.

ANTE O EXPOSTO, mantenho a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelo que **CONHEÇO** do recurso interposto pela recorrente **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.119.310/0001-79,** para no seu mérito **NEGAR PROVIMENTO** nos termos da fundamentação.

Publique-se a presente decisão no *placard*, no sítio eletrônico do município de Mineiros, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

Cumpra-se. Remeta-se os autos para análise jurídica para providências de mister.

Mineiros, 26 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEC213AD

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021003043

Nº. DO PROCESSO: 2022004198.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prorrogação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021003043.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:2E22BEF1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021055856

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos **serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela DATAPREV, via sistema de operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV,** visando atender as necessidades deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MINEIROSPREV, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, empresa pública constituída nos termos da lei nº 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, **para vigência no prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 01/01/2022**, com valor estimado de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, conforme processo administrativo nº 2021055856.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (17 /01 / 2022)

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente - MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F65911AC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021055856
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ n° 42.422.253/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por *60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E16A488E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021003041

Nº. DO PROCESSO: 2022004192.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prorrogação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021003041.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:3E824ECD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Termo de Início nº: 344
Ordem de Serviço nº 422/2022
Período de Fiscalização: de Janeiro/2021 a Dezembro/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: DOUGLAS CARRIJO SOUZA 03588612173
Inscrição Municipal: 607307 CNPJ/CPF: 28.338.862/0001-48
Data de Abertura: 03/08/2017
Endereço: Rua 06, SN, QD 08,LT 14 ASETOR OESTE - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 731900200 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Modalidade: Prestador

2 - FISCALIZAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-Ada Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que menciona.
II - Apresente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microemprrendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94/2011
IV - O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de 2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º , do art. 105 da Resolução CGSN 94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;
V - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 01/01/2022 conforme disposto no próprio artigo 105, § 2º, inciso II, alínea "a", itens 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
VI- Fica também notificado a apresentar o recolhimento da diferença a título de ISS Simples Nacional quando do da declaração DASN -

SIMEI, bem como a regularizar as Taxas de Licença para Funcionamento relativo ao Exercício de 2022.
VII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

3 – DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - Comprovante de Recolhimento do DAS e Extrato do SIMPLES NACIONAL
2 - DAUM DE RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE ALVARA MUNICIPAIS REF 2022

4 - ENCAMINHAMENTO
Livia Aparecida Teodoro Silva
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B029F71

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Termo de Início nº: 346
Ordem de Serviço nº 424/2022
Período de Fiscalização: de Janeiro/2021 a Dezembro/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: ELIAS SILVA LIMA 04253563104
Inscrição Municipal: 609759
CNPJ/CPF: 34.423.102/0001-31
Data de Abertura: 05/08/2019
Endereço: Avenida PRIMEIRA AVENIDA, 144, CENTRO - Mineiros / GO - CEP: 75830062
Atividade(s) Econômicas: 329900300 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS EPLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Modalidade: Prestador

2 - FISCALIZAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-Ada Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que menciona.
II - Apresente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microemprrendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94/2011
IV - O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de 2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º , do art. 105 da Resolução CGSN 94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;
V - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 01/01/2022 conforme disposto no próprio artigo 105, § 2º, inciso II, alínea "a", itens 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
VI- Fica também notificado a apresentar o recolhimento da diferença a título de ISS Simples Nacional quando do da declaração DASN - SIMEI, bem como a regularizar as Taxas de Licença para Funcionamento relativo ao Exercício de 2022.
VII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

3 – DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - Comprovante de Recolhimento do DAS e Extrato do SIMPLES NACIONAL
2 - DUAM DE RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE ALVARA MUNICIPAIS REF 2022

4 - ENCAMINHAMENTO
Livia Aparecida Teodoro Silva
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA578B02

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 20 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
EVARISTO COSTA LIMA	347.204.131-53	9459/00005/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47324EA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N° 001/2022

EDITAL DE CONVITE N° 001/2022

O Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 04 do mês de fevereiro de 2022, às 08:30hrs, Licitação na Modalidade CONVITE, na forma PRESENCIAL, do tipo

PREÇO GLOBAL, forma de pagamento PARCELADA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em planejamento estratégico, conforme Termo de Referência e demais documentos informativos, parte integrante do edital. Informações:www.novaamerica.go.gov.bre (62) 3345-6144.

NovaAmérica/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:83F9EFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 11 do mês de fevereiro de 2022, às 08:30hrs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento INTEGRAL, forma de Aquisição de 1 (um) Veículo furgão Adaptado para Ambulância Simples Remoção e 1 (um) Veículo de Passeio: Tipo Hatch, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:1F57D565

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

"Dispensa de Licitação nº 009/2022, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de locação de imóveis que serão destinados à instalação e funcionamento das unidades de saúde: UBS Dr. Almério Lemes Bastos, UBS DR. John Derek Partata, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "**para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível' com o valor de mercado, segundo avaliação**".

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade do processo.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para locação de imóvel urbano, propriedades de **Alex Flavio Freitas Mascarenhas**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 457.796.271-34, com sede na Rua Idelfonso Leal Sobrinho, Qd. 02 Lt. 32, Bairro Planalto, município de Santa Helena de Goiás, cujo valor mensal se dará no aporte de R$ 3.261,75 (três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) perfazendo valor global de R$ 39.141,00 (trinta e nove mil cento e quarenta e um reais). **Diocese de Jataí,** pessoa jurídica, incrita no CNPJ sob nº 02.253.813/0009-76, com sede na Rua Sebastião Faria de Sousa, nº 714, Bairro Centro, município de Santa Helena de Goiás, cujo valor mensal se dará no aporte de R$ 3.322,21 (três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) perfazendo valor global de R$ 39.866,52 (trinta e nove mil cento e oitocentos e sessenta e seis reais). **Benigna Maria Neta de Souza**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 853.866.501-49, com sede na Rua Professor Ana Aguiar, Qd. 18 Lt. 03, Bairro Ouro Branco I, município de Santa Helena de Goiás, cujo valor mensal se dará no aporte de R$ 2.355,12 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) perfazendo valor global de R$ 28.261,44 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Adão Luiz Pinto**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 438.329.201-10, com sede na Rua Pedro Romualdo Cabral, nº 15, Bairro Alvorada, município de Santa Helena de Goiás, cujo valor mensal se dará no aporte de R$ 2.166,62 (dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) perfazendo valor global de R$ 25.999,44 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Desta forma a despesa anual e ser assumido com locação de imóveis se darão no valor de **R$ 133.268,40 (cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2022

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A2F08B49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO PPR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.369.078/0001-28, situada na Rua T-37 nº 3659, Apto 2305, Ed. Vaticano, Bloco João Paulo I, Setor Bueno, Goiânia-GO, Representado pelo médico **PAULO PRADO RAMOS,** inscrito no CPF: 018.102.995-27,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO** 05.0501.10.301.0011.2263 (11408)**319034- MANUTENÇÃO PROG. SAÚDEMANUTENÇÃO DA UPA - 05.0501.10.302.0011.2329 (114017)05.0501.10.122.1048.2256.339034 (102)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$840.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:79CC9A00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 076/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO CAROLLINNE CRUVINEL RIBEIRO**, inscrita no CPF: 045.316.491-92,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO** 05.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102)**MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA** 05.0501.10.302.0011.2261 (114017) – **MANUTENÇÃO DA UPA - 05.0501.10.302.0011.2329 (114017)**05.0501.10.301.0011.2262 **(125)** – 319034 - **MANUTENÇÃO AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE VIGÊNCIA**:

01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$588**.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9AB5C5C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO THIAGO LEONEL FURTADO & CIA LTDA ME**, Escrito no CNPJ: 11.571.955/0001-15,Situada na Rua 22, Quadra S G, Lote 02, Sala 10, N° S/n°, Santa Helena de Goiás-GO, Representando-a o Médico **THIAGO LEONEL FURTADO**,EscritonoCPF: 805.334.931-53,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO** 05.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102)**Manut. Da Secretaria de Saúde****MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261 (114017)**05.0501.10.302.0011.2275 **(102)** 319034 **MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPALMANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA** 05.0501.10.302.0011.2261 (102)**VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$317.400,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EF265829

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 048/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, CNPJ: 22.316.570/0001-28, Situada na Rua Pedro Romualdo Cabral, N° 551, Quadra 03, Lote 10, VII Seção, Sala A, Santa Helena de Goiás, Representando-a o Médico **VITTOR RIBEIRO LANA**, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 018.885.861-09,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 05.0501.10.122.1048.2256.339034 (102)05.0501.10.302.1027.2258 (114020) – 33903405.0501.10.301.0011.2263 (11408) 319034**VALOR:R$ 732.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FA3F0474

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 027/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Escrito no CPF: 218.094.178-13,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 0**5.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102)**MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA** 05.0501.10.302.0011.2261 (114017) – **MANUTENÇÃO DA UPA - VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$**237.000,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DD848DC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-01, Quadra 04, Lotes 09-A, nesta cidade."

O **Prefeito de Santa Helena de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 578, de 06 de junho de 2016, fls. 03/04, dos Autos nº 2017013598, pelo qual o Município doa imóvel a NEWTON ALVES ARAÚJO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob 18.352.474/0001-68, localizado no endereço a SI-01, Quadra 04, Lotes 09-A, Setor Industrial, de área de 1.219,23metros quadrados, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 47/52, apurou que à empresa a NEWTON ALVES ARAÚJO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob 18.352.474/0001-68, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 53, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 55/78, o qual foi recebido pelo despacho fl.80;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 81/95, que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 578, de 06 de junho de 2016, fls. 03/04, dos Autos nº 2017013598, pelo qual o Município doa imóvel a NEWTON ALVES ARAÚJO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob 18.352.474/0001-68, localizado no endereço à SI-01, Quadra 04, Lotes 09-A, Setor Industrial, de área de 1.219,23 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 1.219,23 **metros quadrados, medindo 23,09 metros de frente para a Rua SH-01; 23,00 metros nos fundos, dividindo com o Lote 01; 52,20 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 09; 53,82 metros na lateral esquerda, dividindo com os Lotes 10 e 12, desmembrada da área maior de 35, 3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 2017013598.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 janeiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8933E49E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua SI-01, Quadra 04, Lote 09, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 650, de 28 de junho de 2016, fls. 03/06, dos Autos nº 2017013671, pelo qual o Município doa imóvel à empresa EDGE TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº00.222.299/0001-29, localizado no endereço à Rua SI-01, Quadra 04, Lote 09, Setor Industrial, de área de 2.000,50metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, fls. 102/105, apurou que a empresa EDGE TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.222.299/0001-29, não cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que em decisão de fl. 106, transitada em julgado, foi reconhecido o descumprimento das cláusulas condicionantes da doação pelo que foi determinada a reversão do bem ao ente municipal.

CONSIDERANDO a apresentação de recurso administrativo fls. 108/217, o qual foi recebido pelo despacho fl. 218;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 219/331, que nega provimento ao recurso administrativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 650, de 28 de junho de 2016, fls. 03/06, dos Autos nº 2017013671, pelo qual o Município doa imóvel à empresa EDGE TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.222.299/0001-29, localizado no endereço à Rua SI-01, Quadra 04, Lote 09, Setor Industrial, de área de 2.000,50 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007.

Art. 2º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área de 2.000,50 **metros quadrados, medindo 39,55 metros de frente para a Rua SI-01; 39,35 metros nos fundos, dividindo com o Lote 01; 49,41 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 08;52,20 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote 09-A, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos** nº 20170113674**.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Helena de Goiás-GO, 25 de janeiro 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AD232768

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 1.672, de 17 de fevereiro de 1993;

RESOLVE:
Art.1º. Atualizar os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal que percebem o mínimo legal (um salário mínimo), para o valor do salario mínimo corrente.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CADF6630

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2022

"Dispensa de Licitação nº 008/2022, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

O **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Locação de equipamento tipo Multifuncional de rede monocromático (copiadora/impressora/scanner) com fornecimento de sérvios e suprimentos compreendendo a manutenção dos equipamentos e reparos dos mesmo nas dependências da Prefeitura Municipal, para atender demanda da Administração de Santa Helena de Goiás/GO.

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e sérvios que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das proponentes: **DW SERVICE – EIRELLI - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 08.906.780/0001-45, com sede na Rua 17-B, Qd. X Lt. 19, Nº54, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, Goiânia/GO, cujo valor total se dará no aporte de R$ 70.609,99 (setenta mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2022.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº001/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:65BB37B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2022

"Dispensa de Licitação nº18/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de material de expediente (papel A-4) para atender a área administrativa da Prefeitura, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ 00.905.760/0003-00**, Avenida Perimetral Norte, 4056, Setor Vila João Vaz, Goiânia – GO, cujo VALOR GLOBAL é R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 26 de Janeiro de 2022

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Municipal de Compras
Decreto nº 037/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:93CF6460

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADO: WERSON PEREIRA DE OLIVEIRA 89183207104, INSCRITA NO CNPJ/MF: 40.263.344/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS (SAAE). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/01/2022 À 31/12/2022. FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VALOR DO CONTRATO: R$ 17.580,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE - 05.10.17.122.2002.2.026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39 – FICHA: 270. DATA ASSINATURA: 07/01/2022. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. PROCESSO: N° 060/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:B02B5E69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREÇÃO PRESENCIAL : Nº 002-2022

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 009/2022

Pregão Presencial: nº 002/2022

Objeto : Fornecimento de Combustíveis e derivados, para atender demanda do SAAE no exercício de 2022, conforme termo e edital

Data: 11/02/2022

Inicio da Sessão : 09:00

Informações gerais e obtenção da integra do Edital pelo telefone/e-mail : 062-3343-1323, saaeabadianiacompras@hotmail.com, no horário das 08:00 as 11:30 e de 13:00 as 17:00.

Abadiania-Go, 26 de janeiro de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:1966103E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº008/2.022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D,** , CNPJ Nº 01.543.032/0001-04 , NO VALOR GLOBAL DE R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:44B88222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº009/2.022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **SERVIÇO AUTONOMO DE ÀGUA E ESGOSTO,** , CNPJ Nº 24.836.603/0001-96 , NO VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4B6C918F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146 – 18/10/2021

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **RITA DE CÁSSIA SOUSA COIMBRA,** CPF 803.997.541-72, NO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), DIVIDIDO EM 12 PARCELAS, SENDO R$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS)MENSAIS COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:FF2EB4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2.022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **OI S.A.,** CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, NO VALOR GLOBAL DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6B9D0E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou - se vencedora a seguinte licitante:**PLANETA TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.768.620,0001-70, com proposta no valor global de R$ 3.970.240,00 (três milhões novecentos e setenta mil duzentos quarenta reais). Sendo conforme planilha abaixo:

Lote	Valor por km rodado	Valor anual
1	3,65	R$ 91.250,00
2	3,65	R$ 83.950,00
3	5,73	R$ 118.038,00
4	3,65	R$ 116.800,00
5	3,65	R$ 93.440,00
6	3,65	R$ 160.600,00
7	3,65	R$ 102.200,00
8	3,65	R$ 87.600,00
9	3,65	R$ 83.950,00
10	5,73	R$ 160.440,00
11	3,65	R$ 80.300,00
12	3,65	R$ 146.000,00
13	3,65	R$ 87.600,00
14	3,65	R$ 135.050,00
15	3,65	R$ 138.700,00
16	3,65	R$ 76.650,00
17	3,65	R$ 91.250,00
18	3,65	R$ 138.700,00
19	3,65	R$ 78.110,00
20	3,65	R$ 98.550,00
21	3,65	R$ 88.330,00
22	4,85	R$ 118.340,00
23	3,65	R$ 94.900,00
24	3,65	R$ 151.840,00
25	5,75	R$ 160.440,00
26	5,73	R$ 103.140,00
27	3,65	R$ 146.000,00
28	5,73	R$ 206.280,00
29	3,65	R$ 94.900,00
30	5,73	R$ 103.140,00
31	5,73	R$ 128.352,00
32	3,65	R$ 73.000,00
33	3,65	R$ 87.600,00
34	6,80	R$ 122.400,00
35	6,80	R$ 122.400,00
Valor Global	R$ 3.970.240,00	

Para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Rural**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação E Cultura(SEDUC)**.

Abadiânia, 26 de janeiro de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:AB8DC1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06– 20/01/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **DIEGO HUMBERTO GOMES DE MATOS**, CPF 026.395.431.56, NO VALOR GLOBAL DE R$ 760.00(SETECENTOS E SESSENTA REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CF63974D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº004/2.020

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR EMPRESA **PAOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 36.805.654/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B390C8AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –USB TIPO II" NA MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.070.944,11(UM MILHÃO, SETENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº007/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:44268FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2.021

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO**, CNPJ Nº 24.836.603/0001-96, NO VALOR GLOBAL DE R$ 6.000.00(SEIS MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0773B3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-193/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 193/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 31 DE MAIO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 12.200,00 (DOZE ML E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/05/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2.022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DFEA10EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5-091/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091/2.019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 31 DE AGOSTO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 13.521,90 (TREZE MIL E QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/08/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.019.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A7D62569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-018/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: UP CAD CONSTRUTORA E INCORPORADORALTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 27.480.00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTROS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/11/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:87501D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-044/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ADIRSON SILVA DE ALMEIDA –ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.022 A 1 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 31/12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F8E276A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PISO CERÂMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:59C0D631

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUVA DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO EMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:36787E98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CALÇADO TIPO BOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO EMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:4464FE3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VASSOURA DE PIAÇAVA E RASTELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO EMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:F2289280

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Compras, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse para locação de imóvel contendo no mínimo 12 salas com banheiro, sendo 02 delas maiores para atividades coletivas, acessibilidade, 02 banheiros sociais adaptado para pessoas deficientes, 01 banheiro para funcionários, 01 cozinha (copa), espaço de refeitório, 01 área externa de convivência pequena, 01 sala de recepção, 01 área de serviço, todas as salas com as portas saindo para área externa de convivência, facilitando assim a circulação conforme solicitado pela SUVISA, contendo também poço artesiano, no Município de Abadiânia, em boas condições de uso.
Os interessados deverão enviar ao Departamento de Compras, através do protocolo da Prefeitura Municipal de Abadiânia, até o dia 02 de fevereiro de 2022, até às 15 horas, a proposta contendo valor, data, declaração que o imóvel atende às exigências e validade mínima de 12 meses. A proposta de menor preço será submetida à avaliação e somente após aprovação, deverá o interessado apresentar documentos para o contrato.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:4A221557

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1CDD98BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BALA DE OXIGÊNIO COMPLETA E OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:AB0E3B6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:4C87A3FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022

Contrato n.º 007/2022. Licitação: Tomada de Preço n° 009/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de recapeamento em CBUQ, na Rua M-09, Rua M-7, Rua M-8, Rua M-4 e Rua M-2, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1020210228307, conforme Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo. **Valor Total:** R$ 376.859,41. **Vigência:** 26/01/2022 a 26/07/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.209.4.4.90.51.00 RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS – FONTE 100/180. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **SATURNO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME**. **Data**: 26/01/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:88634BDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL

EDITAL Nº. 011

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2021, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Comprovante de escolaridade na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/20121, se for o caso;
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para o cargo de Assistente Social.

CANDIDATO	***CARGO***
Morgana Brito Fagundes	Educador - SCFV

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, até a data de 04 de fevereiro de 2022, em horário de expediente (07:30 às 11:00 horas), para início imediato das atividades em suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 26 de janeiro de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:79438D09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA**

GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GALERIAS CELULARES DE CONCRETO ARMADO (ADUELAS) SOBRE O CORREGO DOS MACACOS, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **01 de Fevereiro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 26/01/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A6D95211

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/2022
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 015/2022
Contratante: ADM
Contratado: Sr. **GUILHERME PEREIRA DE MELO OLIVEIRA,** portador do CPF sob nº 046.102.971-59, residente e domiciliado no Munícipio de Jandaia-Go.
Objeto: Locação de um imóvel que deverá ser utilizado pela Secretaria Geral de Administração para abrigar de forma provisória a Sede da Prefeitura Municipal durante o processo de reforma do prédio atual, conforme especificações no termo de referência.
Assinatura: 26 de janeiro de 2022.
Vigência: Iniciar em fevereiro de 2022 e com término para o dia 31 de julho de 2022.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

JANDAIA- GO, 26 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:54D9BA7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 014/2022
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 013/2022
Contratante: ADM
Contratado: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada na Rua 30, Qd. 43, Lt 01/02, Centro, na cidade de Rialma - Estado de Goiás, CEP 76.310-000, neste ato representada por **BARNABÉ SOARES NETO**, inscrito no CPF n° 024.034.311-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção de Portal da Transparência e acesso a informação da Instituição em Obediência a Lei de acesso a informação 12.527/2011 e leis complementares 101/2000 e 131/2009, para administração pública municipal direta e indireta, incluindo quando necessários serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Assinatura: 25 de janeiro de 2022.
Vigência: A partir de **janeiro de 2022 até 31/12/2022**.
Valor Global: R$ 127.792,39 (cento e vinte sete mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

JANDAIA- GO, 25 de janeiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F12AC139

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSOS Nº 4065/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, referente ao recurso federal n° 190000.403715/2021-00, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 10 de fevereiro de 2022, às 09h:00min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço eletrônico: https://bll.org.br/
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:68C22AC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO SR. MAURI MARTINS DE SOUSA

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome do Sr. Mauri Martins de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 347.495.861-53, de um imóvel supostamente situado na Avenida José Bertolino Sobrinho, Qd. 0014 Lt. 216, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrição cadastral é 001.001.0014.0216.0001, já que inexistente tal imóvel, **DETERMINO** também a baixa de eventuais débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.
04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.
Palestina de Goiás/GO, 26 de janeiro de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:500DA5B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO MAURI MARTINS DE SOUSA

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo **PROCEDENTE** o pedido de exclusão do nome de Mauri Martins de Sousa - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94, de um imóvel supostamente situado na Avenida Bastos, Qd. 0014 Lt. 379, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrição cadastral é 001.001.0014.0379.0000, já que inexistente tal imóvel, **DETERMINO** também a baixa de eventuais débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Intime-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para a exclusão requerida.
04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.
Palestina de Goiás/GO, 26 de janeiro de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0CDD6140

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, I c/c o artigo 53, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração e desligamento imediato do cargo público do quadro permanente, por parte da servidora pública municipal, e o despacho, deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração da servidora, pelo agente público competente, conforme os autos administrativos de n. 133, de 24.01.2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a servidora pública municipal, **RENATA BOUGLEUX DA SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 900.216.146-87, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista/Odontólogo, a pedido da servidora, nos termos do artigo 52, I c/c 53, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010, conforme Processo Administrativo que especifica o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:691C623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 128/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 128/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de ferramenta (esmerilhadeira), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de imóveis, nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de ferramenta (esmerilhadeira), para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 128/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CENTRO OESTE FERRAMENTAS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.600.715/0001-54, estabelecida na Avenida Ino Resende, s/n, Quadra 07, Lote 11, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.834-113, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 42, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação,

o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A067EA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 124/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 124/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material laboratorial, para realizar exames de COVID-19, ao Fundo Municipal de Saúde ".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material laboratorial, para realizar exames de COVID-19, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 001/2022, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de material laboratorial, para realizar exames de COVID-19, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 124/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ME (WM HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.053.476/0001-87, com endereço Rua Pedro Geraldo Lopes, n. 19, Quadra 12, Lote 95, Setor Central, Palminópolis/GO, CEP: 75.990-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 201, Sub Elemento 35, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. Patrícia Maria Oliveira, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 13 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:676337DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 100/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 100/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de técnica em enfermagem, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de técnica de enfermagem, nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 499/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de técnica de enfermagem, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais) observado o valor estimado mensal de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais, objeto do Processo Administrativo de n. 100/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da técnica de enfermagem, a Sra. **ELIANA COSTA SILVA,** brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF sob o n. 030.320.761-29, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 5357934 (Segunda Via - PC/GO), residente e domiciliada na Rua Cleuzi Maria Carrijo Machado, Quadra 19, Lote 31, Loteamento São Pedro, Mineiros/GO, CEP: 75.831-310, com registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, sob o n. 000.689.571, no valor especificado no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 202, Sub Elemento: 03, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor de Saúde Pública, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:81E98D4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 01071/2021 DO PREGAO PRESENCIAL 071/2021.

Pregão Presencial 071/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos fundos e secretarias municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 24.789.372/0001-07. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 2,50 para o item nº 28 e R$ 9,75 para o item nº 31. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 25 dias de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4D96C0F4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **Pregão Eletrônico para Aquisição de TANQUE PIPA 20.000 LITROS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.** Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5F9A1138

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRONICO 115/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO ELETRONICO 115/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 115/2021, tendo por objeto a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Proposta nº 04752.947000/1210-04 e Emenda Parlamentar nº 19600006), para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.014.621/0001-49, com sede estabelecida na cidade de Palmas – TO, Contrato: nº 230/2022 no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.554.943/0001-05, com sede estabelecida na cidade de Encantado – RS, Contrato: nº 231/2022 no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com sede estabelecida na cidade de Senador Pompeu – CE, Contrato: nº 232/2022 no valor de R$ 20.140,00 (vinte mil cento e quarenta reais), **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.764.774/0001-36, com sede estabelecida na cidade de Anápolis - GO, Contrato: nº 233/2022 no valor de R$ 13.706,00 (treze mil setecentos e seis reais), **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, com sede estabelecida na cidade de Porto Alegre – RS, Contrato: nº 234/2022 no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22, com sede estabelecida na cidade de Pato Branco – PR, Contrato: nº 235/2022 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois reais) e **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, com sede estabelecida na cidade de Londrina – PR, Contrato: nº 236/2022 no valor de R$ 29.194,50 (vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) . Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 21 de janeiro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8C2C041F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 132/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade de licitação de nº 038/2022** no **Processo Administrativo nº 132/2022**, tendo por objeto a Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com a **Banda "Barões da Pisadinha"** durante o evento denominado "**Festival Gastronômico de Quirinópolis"**, que será realizado no dia 22 de maio de 2022 a partir das 22:00 hs, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 039/2022** com o Poder Executivo no valor total estimado de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **OS BAROES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.624.741/0001-65**, sediada em Palmas - TO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 25 de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0043D610

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de **Serviços de Mão de Obra de Pedreiro**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022., bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa**:** WILSON JOSE BATISTA 5778471187, inscrita no CNPJ nº 44.759.171/0001-74, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 036/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil nove reais e noventa e dois centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 21 de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CD0E3219

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREGAO ELETRONICO 001 2022

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE SANCLERLANDIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, em sua sede na Praça Três Poderes n.º 07 Centro – Sanclerlândia G0, Goiás, licitação, modalidade Pregão Eletrônico

objetivando O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de ventilador pulmonar; carro maca para transferência, bisturi eletrônico alta frequência, destilador de água, cadeira odontológica, consultório odontológico, compressor odontológico, bisturi eletronico até 150 w, ultrasson odontológico, caixa para desinfecção, biombo plubifero, amalgamador, bomba de vácuio, fotopolimerizador, negatoscopio, esfignomanometro infantil, mesa auxiliar, aparelho para RX odontológico, balde a pedal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., tipo MENOR PREÇO por item conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.sanclerlandia.go.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Sanclerlândia, 24 de janeiro de 2022. -

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:F4D93CF7

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 002 2022

ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE SANCLERLANDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, em sua sede na Praça Três Poderes n.º 07 Centro – Sanclerlândia G0, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando o registro de preço para o fornecimento de filtros, óleo lubrificante, prestação de serviços, material betuminoso, britas, com a finalidade de atender a demanda vinda do Município de Sanclerlândia e dos órgãos ligados ao Município, tipo MENOR PREÇO por item conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.sanclerlandia.go.gov.br

Sanclerlândia, 24 de janeiro de 2022. -

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:9163E875

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 048/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 026/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: CLEIDIOMAR REZENDE DA SILVA 87642760159, CNPJ N° 12.390.640/0001-34.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE ALVENARIA E CARPINTARIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.540,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 10/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A79A89A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 051/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 026/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: NIVALDO MAGALHÃES PEREIRA, CPF N° 196.557.461-00.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 10/01/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:8785A58F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, FIRMADO EM 11 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N°. 32.266.143/0001-36.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7BD95B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 049/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.651.524/0001-82, COM SEDE NA RUA CHILI, S/N, QD. 07, LT. 24, JARDIM SÃO TOMAZ, MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, CEP: 75.906.694.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO, RELATIVOS AO SETOR DE PESSOAL (RAIS, E-SOCIAL, CFIP), ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO A PREVIDÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DE FORMA PRESENCIAL OU POR MEIO

ELETÔNICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SETOR DE RECURCURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (E- SOCIAL).
VALOR: R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA:**10/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:084D7287

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 066/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: VANUZA PINHEIRO DE ABREU SOUZA 79216960159, INSCRITA NO CNPJ 18.833.218/0001-92, COM SEDE NA AVENIDA AMAZONAS, S/N, QD. 05, LT. 04, VILA REZENDE, MAURILÂNDIA-GO, CEP: 75.930-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA:20/01/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:6D82530F



